



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 003/2022**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores) para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 1888-2021 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 15 de março de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br


LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av.Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2022.



ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para construção, manutenção e reparos de pontes de madeiras em estradas vicinais do município de Santa Terezinha, junto a secretaria municipal de viação e obras públicas.

FAVORECIDO: FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA (CONSTRUTORA SOUSA)

C.N.P.J: 20.489.401/0001-64

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Nº 05/2022

O valor estimado é de R\$ 34.053,98 (trinta e quatro mil e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), que será pago em conformidade com a execução dos serviços.

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha- MT, 14 de março 2022.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento e análise de convênios e prestação de contas, nas áreas técnicas dos Ministérios da Saúde, MDR, MAPA e Defesa em Brasília-DF, buscando viabilizar por meio de programas de políticas públicas a execução de obras e serviços no Município de Santa Terezinha-MT.**

tipo "menor preço por ITEM". A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 de março de 2022, às 09h00 horas, (horário de Brasília) no departamento de Licitações e Contratos.** O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min das 14h00min as 18h00min, com atendimento ao público ou pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: (66) 98405-1526. Santa Terezinha/MT, 14 de março de 2022. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port: GP02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº003/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores) para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 1888-2021 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 15 de março de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 DE 11/03/2022**

CONTRATO N.º: 018/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO EMEB SIMÃO FLACH, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DISCRITIVO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA GARCIA EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.095176/000156. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: TOMADA DE PREÇOS 003/2021. Valor: R\$ 314.483,67 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. DATA DE INÍCIO: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 14 DE MARÇO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 SRP N.º 17/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de tendas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 28/03/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 14 de março de 2022.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade para duplicação da Avenida Bruno Martini (parcial) e a Via Nino Giannotte para o acesso ao Aeroporto Regional João Batista Figueiredo no município de Sinop/MT. **ABERTURA DA SESSÃO:** 18/04/2022, às 08h00min (horário local). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 14 de março de 2022.

ELIZABETE CILÃO GUILHERME

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 439/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 DE 11/03/2022

CONTRATO N.º: 019/2022. OBJETO: locação de imóvel situado à Avenida Governador Júlio Campos, nº 1232, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.095176/000156. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA 004/2022. Valor: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 11/03/2022. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 14 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2021

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 19/2021, tendo como objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Sistema De Ensino Pedagógico Para Alunos E Professores Da Educação Infantil E Ensino Fundamental, Com Respectiva Formação De Professores E Gestores Escolares, Fornecimento De Material Didático E De Apoio Para Alunos E Professores, Plataforma Digital E Avaliação, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação/Semed, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Educare Educação E Lazer Eireli, que apresentou o preço global de R\$ 11.042.115,00 (onze milhões quarenta e dois mil cento e quinze reais), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 14 de março de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

II AVISO - TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de abril de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CORREGO LAJADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacao@rondonopolis@hotmail.com, licitacao@rondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 14 de Março de 2022.
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE ADESAO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Salto do Céu-MT, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 08/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº. 07/2021, Processo 36/2021 realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMFSP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022

O Município de Santo Antônio do Leste, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº003/2022, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores) para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 1888-2021 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15 de março de 2022. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bilcompras.org.br LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2022.
ERIKS MATOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP. O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2022 o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LEITE ESPECIAL, ITENS QUE FORAM DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2021, visando ao suprimento das solicitações das ordens judiciais sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 08 de março de 2022. Nesta a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP inscrita no CNPJ : 23.312.871/0001-46; sangrou vencedor na lance de lance os itens 2 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - valor total dos itens R\$37.540,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta reais); PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 37.374.797/0001-05 sangrou vencedor na lance de lance os itens 3 - 7 - 13 - 14; valor total dos itens R\$72.533,40 (setenta e dois mil quinhentos trinta e três reais e quarenta centavos); LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ : 21.227.039/0001-16 sangrou vencedor na lance de lance os itens 4

valor total dos itens R\$2.000,00 (dois mil reais);NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40 sangrou vencedor na lance de lance os itens 15 valor total dos itens R\$38.670,00 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais). Os itens foram desertos 01,05,08. Os representados das empresas licitantes abdicaram da intenção manifestar recurso adm.

Santo Antônio do Leverger - MT, 9 de março de 2022.
LIDIANE BATISTA DE REZENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 2/2022, por ordem do Senhor IVANILDO VILELA DA SILVA, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: MILENA GABRIELA SANTANA DALBERTO, CNPJ nº 45.274.368/0001-71, no valor TOTAL de R\$ 245.988,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, e Novecentos e Oitenta e Oito Reais.).

São José do Povo-MT, 14 de março de 2022.

IVANILDO VILELA DA SILVA
Prefeito

MARIA IRANDI DUARTE
P/comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo nº 783286/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de mobiliários (cadeiras, longarinas, poltronas e sofás) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O certame foi ADJUDICADO em 11/02/2022 pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 11/02/2022, sagrando vencedoras as empresas: 01 - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 00789.321/0001-17, para os Lotes: 01 - R\$ 33.150,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais); Lote 02 - R\$3.100,00 (três mil e cem reais); Lote 03 - R\$ 291.270,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e setenta reais); Lote 04 - SOLUÇÃO COMERCIO DE MÓVEIS, CNPJ 09.634.971/0001-68, R\$ 62.410,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais); Lote 05 - MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO, CNPJ nº 26.148.070/0001-85, R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais); Lote 06 - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais); Lote 07 - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais); Lote 08 - MOSIACO DISTRIBUIDORA ATACADO, R\$ 12.508,00 (doze mil, quinhentos e oito reais); Lote 09 - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, R\$ 302.920,00 (duzentos e dois mil, novecentos e vinte reais); Lote 10 - OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Lote 11 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, CNPJ nº 21.058.617/0001-38, R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); Lote 12 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Lote 13 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Lote 14 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais); Lote 15 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Lote 16 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais); Lote 17 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 106.711,00 (cento e seis mil, setecentos e onze reais); Lote 18 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta reais); Lote 19 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais); Lote 20 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); Lote 21 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais); Lote 22 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Lote 23 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais); Lote 24 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais); Lote 25 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Lote 26 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); Lote 27 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais); Lote 28 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); Lote 29 - SOLUÇÃO COMERCIO DE MÓVEIS, R\$ 70.740,00 (setenta mil, setecentos e quarenta reais); Lote 30 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais); Lote 31 - CUIABÁ COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA, R\$22.923,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte e três reais); Lote 32 - SOLUÇÃO COMERCIO DE MÓVEIS, R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. O presente documento está disponível nos sites: www.bilcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 11 de março de 2022.
ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo nº 780543/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. A realização está prevista para o dia 31 de março de 2022, às 09h00min (horário local), na Sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada no paço municipal. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 14 de março de 2022.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PUBLICA-SE**CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 03 DE MARÇO DE 2022****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIANº.130/2022. DE: 11 DE MARÇO DE 2022.**

NOMEIA a servidora **WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ASISTENCIA E AÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRAALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública Srª **WILSIANY DE OLIVEIRA CELESQUE**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE ASISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL** desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2022.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRASE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 11 DE MARÇO DE 2022.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 133/2022. DE: 14 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação e autorização a Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, para conduzir leilão público no Município de Santo Antônio do Leste – MT, visando a alienação de bens móveis, e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade do Município de alienar em leilão público oficial, bens móveis diversos e no estado em que se encontram, observando os princípios básicos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que o Leiloeiro Público Oficial exerce uma função pública delegada pelo Estado através da Junta Comercial, possuindo competência e experiência profissional para avaliar bens móveis diversos para aliena-

ção em leilão, conforme Decreto nº 21.981/32 e Instrução Normativa nº 72/2019/DREI,

Considerando que a realização do leilão pelo leiloeiro, será presencialmente e on-line pela rede mundial de computadores, conforme dispositivo da Lei nº 13.138/2015;

Considerando os termos do Inciso III do Artigo 38 e Artigo 53 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 66, § 2º da Instrução Normativa nº 72/2019/DREI prevê que a forma de contratação do Leiloeiro Público Oficial, pode ser por meio de procedimento licitatório ou outro critério, cabendo ao ente interessado a decisão;

Considerando que a alienação de bens móveis diversos atende ao relevante interesse público municipal, sem ônus ou custos financeiros de nenhuma espécie para a administração com o leiloeiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com endereço a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 01, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, para conduzir o leilão público em data a ser marcada, realizando o leilão de forma presencial e on-line pelo site www.kleiberjrleiloes.com.br

Artigo 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, com a legislação profissional e demais pertinentes, e de acordo com o próprio Edital do certame.

Artigo 3º - Compete ao Leiloeiro Público Oficial, organizar/operacionalizar a realização do leilão, produzindo a relação dos bens disponibilizados em lotes individuais ou não, avaliar os bens móveis diversos e subordinar a avaliação à homologação da autoridade Municipal, e divulgar o leilão pela internet em site, e-mail's e redes sociais, folder/panfletos para distribuição na região e demais recursos disponíveis.

Artigo 4º - Compete ainda ao leiloeiro, instalar escritório no local do leilão para expedir documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, prestar contas, realizando todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliar a Comissão processante no que couber.

Artigo 5º - A Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o Leiloeiro, que cobrará apenas do Arrematante Comprador a comissão estipulada em 10% (dez por cento) da venda dos bens móveis diversos.

Artigo 6º - A Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público, nomeada pela Portaria nº 132/2022, será a Comissão processante do presente leilão cumprindo as formalidades administrativas e pertinentes.

Artigo 7º - Esta Portaria tem validade por 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.**EM: 14 DE MARÇO DE 2.022****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES****PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 360/2021 de 13 de setembro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão**

Eletrônico Registro de Preços nº003/2022, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos tecnológicos (computadores) para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 1888-2021 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 15 de março de 2022.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av.Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de março de 2022.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 132/2022. DE: 14 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público no Município de Santo Antônio do Leste – MT, visando a alienação de bens móveis, e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irre recuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

Presidente – Weverton Ancelmo Pereira de Sousa

Secretário – Eriks Matos da Silva

Membros – Ricardo Baltazar de Jesus e Edegar Menegassi.

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e nomeado por Ato Administrativo municipal para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência:

- para relacionar, conferir propriedade, corrigir descrição de bens móveis disponibilizados à alienação,

- realizar a avaliação dos bens, ou homologar a avaliação oficial apresentada pelo leiloeiro,

- atender as formalidades junto ao TCE, contando com apoio da CPL no que couber,

- cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial,

- dar baixa do número do chassi/motor/documento, junto ao Detran, de veículos vendidos como sucatas,

- fazer comunicação de vendas ao Detran e respectivas transferências de propriedade de veículos,

- decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos no leilão,

- cobrar arrematantes, conferir e confirmar pagamentos das arrematações,

- liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos,

- anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências ou restrições,

- prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos de licitantes,

- antes, durante e após o leilão, prestar informações e esclarecimentos à administração superior,

- demais atos que preserve a transparência e o aperfeiçoamento do leilão.

Parágrafo Único – A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

Artigo 4º - A presente Portaria tem validade de 180 (definir) dias, a contar desta data, devendo a Comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas a autoridade superior, encerrando suas atividades.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE MARÇO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
PSS Nº 01/2022 - 14ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 25 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Dispõe sobre a **14ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando:**